

(30-563/39)

Proc. 3.299/39.

AG/HLM.

1 9 3 9

VISTOS E RELATADOS os autos da reclamação apresentada por José de Santa Rita, aposentado da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, ao Sr. Ministro do Trabalho, contra os descontos que sofre em sua aposentadoria:

CONSIDERANDO que o Serviço Técnico Atuarial, examinando o cálculo do benefício, a fls. 39, conclui pela sua exatidão;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho determinar a remessa dos autos à consideração do Sr. Ministro do Trabalho, opinando pela improcedência da reclamação de fls. 2, por falta de apóio legal;

RESOLVE, outrossim, determinar seja desapensado o Proc. 3.531/39, em que se contém reclamação idêntica a destes autos, dirigida ao Sr. Presidente da República, devendo o mesmo processo, pelos meios regulares, e devidamente informado, subir a elevada apreciação da autoridade superior.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1939.

a) Luís Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Mathias Costa Relator

Fui presente a) Waldo de Vasconcellos Adj. do Proc. Geral
int^o

Publicado no "Diário Oficial" em

em

23/11/39